



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018-SEAG**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês maio de 2018, às 08:00hs (oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo membro Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 14/2018-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Devido uma divergência entre o horário de início do certame constante no aviso de licitação e o do edital, e visando sempre a interpretação em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, previsto no item 19.1 do EDITAL, serão recebidos a documentação dos interessados das 08:00hs às 09:00hs. Até as 09:00ks (nove horas) compareceram e apresentaram documentação 05 (cinco) licitantes interessadas, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) JOELSON LIMA CARVALHO – ME, CNPJ nº 19.218.108/0001-83, representada pelo titular Sr. Joelson Lima Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 010.694.603-03; 2) FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.988.111/0001-62, representada pelo procurador Sr. Witalo Luis Martins de Melo, inscrito no CPF sob o nº 024.792.433-46; 3) D R SAMPAIO, CNPJ nº 27.188.626/0001-20, representada pelo procurador Sr. Francisco Anderson Lucio, inscrito no CPF sob o nº 012.327.073-17; 4) JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP, CNPJ nº 09.148.718/0001-02, representada pelo procurador Sr. Niander Ismael Ramos Gomes, inscrito no CPF sob o nº 065.169.823-50; e 5) MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.761.866/0001-79, representada pelo procurador Sr. Livio Cesar de Oliveira Araújo, inscrito no CPF sob o nº 645.952.503-04. Todas as licitantes por terem atendido todas as exigências foram consideradas CREDENCIADAS. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das licitantes para verificarem e rubricarem. Às 10:10hs (dez horas e dez minutos), a Pregoeira informou aos presentes que a sessão seria suspensa para verificação, análise e julgamento quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas, tendo sido marcado retorno às 14:00hs (quatorze horas). Às 14:00hs foi declarada que após a análise e verificação, as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar, verificar e julgar as documentações apresentadas, constatando-se que a licitante 2) FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por não ter atendido ao item 5.3 alínea a, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, item 5.4 alínea a, apresentou balanço patrimonial fora do prazo de validade e item 5.4 alínea f, não apresentou certidão negativa de falência ou concordata; a licitante 3) D R SAMPAIO, por não atender ao item 5.2.2, apresentou Certificado de Regularidade de Situação – CRS fora do prazo de validade, item 5.3 alínea a, apresentou atestado de capacidade técnica sem autenticação em cartório e sem o devido documento contratual correspondente, item 5.4 alínea b, não apresentou os índices econômico-financeiro para comprovação da boa situação financeira, item 5.4 alínea f, apresentou certidão negativa de falência ou concordata fora do prazo de validade e a

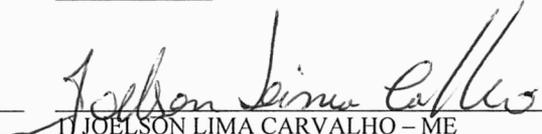


licitante 5) MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não ter atendido ao item 5.4 alínea a, apresentou balanço patrimonial fora do prazo de validade e item 5.4 alínea f, apresentou certidão negativa de falência ou concordata fora do prazo de validade, foram consideradas INABILITADAS. As licitantes 1) JOELSON LIMA CARVALHO – ME e 4) JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP, foram consideradas HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. O resultado final foi o seguinte, discriminando-se por licitante, os itens e os valores totais vencedores: 1) JOELSON LIMA CARVALHO – ME, apresentou proposta vencedora para os itens: 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 29, 44, 47, 48, 49 e 50, com valor total de R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais); 4) JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP, apresentou proposta vencedora para os itens: 7, 18, 24, 25, 27, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 51, com valor total de R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais). Perfazendo valor global de R\$ 74.670,00 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta reais). Para os itens 1, 3, 5, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 32, 33, 35, 42, 43, 45 e 46, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, os itens foram declaradas FRACASSADOS. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, tendo todos abdicado do direito de interpor recurso. Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas finais, adequando as propostas ofertadas por itens em que foram vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 16:50hs (dezesseis horas e cinquenta minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 22 de maio de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

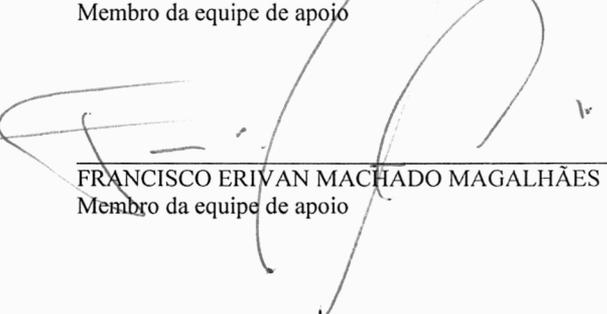
LICITANTES:


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

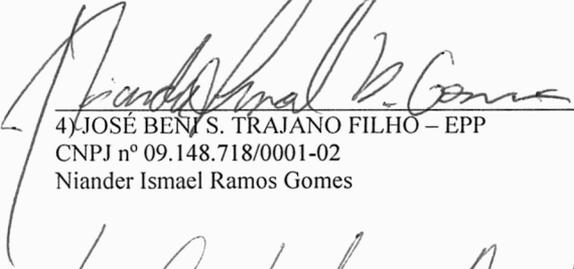

1) JOELSON LIMA CARVALHO – ME
CNPJ nº 19.218.108/0001-83
Joelson Lima Carvalho


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio


2) FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 14.988.111/0001-62
Witalo Luis Martins de Melo


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio


3) D R SAMPAIO
CNPJ nº 27.188.626/0001-20
Francisco Anderson Lucio


4) JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP
CNPJ nº 09.148.718/0001-02
Niander Ismael Ramos Gomes


5) MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 10.761.866/0001-79
Livio Cesar de Oliveira Araújo